



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL N° 18, DE 27 DE JULHO DE 2023

Processo Seletivo para alocação de 01 Bolsa de Estágio de Pós-doutoramento CAPES junto ao Pós-Graduação em Ciências dos Materiais - PGCM

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PGCM) torna público o presente Edital para classificação e distribuição de 01 bolsa de Estágio de Pós-doutoramento junto ao Pós-Graduação em Ciências dos Materiais – PGCM, decorrente da chamada FUNDECT N° 12/2021, destinada ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul - PDPG - Bolsas CAPES.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O candidato à bolsa deve ter anuência de um Supervisor pertencente ao quadro de docentes permanentes do PGCM.

1.2. O processo seletivo para a bolsa será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado de Curso e composta por professores do Curso.

1.3. As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail secpgcm.infi@ufms.br.

1.4. O Processo Seletivo destina-se a classificar candidatos selecionados no âmbito do edital UFMS/PROPP/PROGEP 79/2023, elaborando uma lista única para alocação de 01 bolsa CAPES, destinada ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul - PDPG - Bolsas CAPES.

1.5. Ao participar do processo seletivo, caso classificado e contemplado com a bolsa, o candidato declara estar ciente de todas as regras do PGCM, FUNDECT e da CAPES para assinatura do termo de outorga e manutenção da bolsa.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Serão considerados inscritos no presente processo seletivo todos os candidatos que realizarem suas inscrições no âmbito do edital no período de 28/07/2023 às 8h até às 18h do dia 09/08/2023.

2.2. O candidato com Necessidades Especiais que necessite de atendimento diferenciado deverá comunicar a secretaria do curso via e-mail, a sua necessidade, especificando o tipo de atendimento que a Instituição deverá dispensar para garantir a sua participação no Processo Seletivo.

2.2.1. A solicitação de atendimento diferenciado será atendida dentro das possibilidades técnicas da UFMS, condicionada à avaliação e ao parecer favorável pela Comissão de Seleção.

2.2.2. O candidato deve estar ciente de que as informações prestadas, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento diferenciado, devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo.

2.3. A inscrição do candidato é gratuita.



2.4. Os candidatos aptos a concorrer a bolsa devem enviar por e-mail, para secpgcm.infi@ufms.br, com a seguinte documentação:

a. Cópia do Currículo Lattes atualizado impresso a partir de <http://lattes.cnpq.br/>.

b. Termo de anuência do Supervisor pertencente ao quadro de docentes permanentes do PGCM.

c. Tabela de análise do currículo (anexo I) preenchida e assinada. Imprimir, preencher a pontuação, conforme o limite de pontuação definida, e anexar a fotocópia dos comprovantes dos itens a serem pontuados no currículo, os itens não comprovados claramente, ou fora de ordem, não serão pontuados. Os documentos comprobatórios devem ser organizados na mesma sequência da tabela (anexo I) e entregues em arquivo PDF ÚNICO. São considerados como comprovantes:

I. Artigos: cópia da primeira página do artigo;

II. Resumos: resumos completos, trabalhos completos em encontros e similares: cópia da capa dos anais e da primeira página do material;

III. Livros: cópia da folha de rosto do livro;

IV. Capítulos de livros: cópia da folha de rosto e da primeira página do capítulo.

V. Depósito de patente: Comprovante com número e situação da patente.

VI. Patente concedida: Comprovante com contrato da patente identificada pelo número e situação.

d. Proposta de projeto de pesquisa. O projeto deverá apresentar aderência a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Ciência dos Materiais. O texto do projeto de pesquisa, incluindo todos seus itens, deve se limitar ao máximo de 10 páginas, devendo conter os seguintes itens:

I. Capa, contendo Título, Linha de Pesquisa, Nomes dos proponentes (candidato e tutor);

II. Justificativa da importância da proposta/qualificação do problema; Contendo referencial bibliográfico

III. Objetivos;

IV. Inovação e/ou originalidade destacada do projeto;

V. Metodologia;

VI. Resultados esperados, produtos e avanços para Inovação no estado de MS.

VII. Referências.

2.6. A Comissão de Seleção não se responsabiliza por documentação não recebida por motivo de ordem técnica que impossibilite a transferência de dados.

2.7. A partir do dia 11/08/2023, o candidato poderá conferir no site do Programa: www.ppgcm.ufms.br a relação de inscrições deferidas e indeferidas, sendo as deferidas apresentadas por ordem de classificação.

2.8. O candidato poderá interpor recurso ao resultado em até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar, devendo utilizar o formulário disponível no **(anexo II)**. O recurso deve ser enviado para o e-mail da Secretaria do Curso, e será julgado pela Comissão de Seleção. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site do Programa.

2.6. O resultado final será disponibilizado no site do Programa a partir do dia 14/08/2023.



2.7. Não serão aceitos documentos e/ou inscrições enviados fora dos prazos e canais estabelecidos neste edital.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1. O Processo Seletivo constará de etapas de caráter classificatório, obedecendo as seguintes etapas

- a) Análise de currículo – Classificatória
- b) Análise de projeto e plano de trabalho – Classificatória

3.2. Da Análise de Projeto

3.2.1. Análise textual avaliando-se em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos no **(anexo III)**.

3.3. Da Análise de Currículo

3.3.1. A análise de currículo, com limite de pontuação, será baseada na Lista para Análise de Currículo **(anexo I)**.

3.3.2. As notas serão normalizadas em relação a maior nota. A maior nota equivalerá à nota dez.

3.4. Da Nota Final

3.4.1. A nota final será a média ponderada das notas de cada etapa.

4. DOS RECURSOS

4.1. O candidato poderá requerer recurso ao resultado, devendo utilizar o formulário disponível neste edital. Admitir-se-á um único recurso por candidato, a ser enviado para o e-mail da Secretaria do Curso no prazo de 24 horas após a publicação do resultado preliminar.

4.2. O resultado da análise dos recursos será divulgado no Site do Programa em até 2 dias úteis.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos habilitados serão classificados em primeiro momento em ordem decrescente da nota final.

5.2. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) Maior soma dos fatores de impacto (conforme a última versão do Journal Citation Reports).
- b) Maior número de trabalhos publicados em revistas indexadas.

5.3. O resultado final será divulgado no site do Programa a partir do dia 14/08/2023.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. O resultado final do Processo Seletivo, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Colegiado de Curso por meio de Resolução, publicada no Boletim de Serviço da UFMS e divulgado na Secretaria de Curso e no site do Programa a partir do dia 14/08/2023.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site do Programa.

7.2. O resultado de classificação deste edital terá validade até a data de publicação do próximo Edital de processo seletivo para bolsa.

7.3. Após a classificação, a seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, que fica condicionada à disponibilidade das mesmas pela FUNDECT/CAPES.

7.4. A classificação final dos candidatos pode ser alterada em virtude de eventuais exigências da agência de fomento, publicadas em edital próprio.

7.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

Campo Grande, 27 de julho de 2023.

FÁBIO MALLMANN ZIMMER

Presidente do Colegiado do PGCM/UFMS

ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA *CURRICULUM*

Candidato:				
TUTOR:				
Eventos Científicos				
Descrição dos itens	Critério Pontuação	Quantidade	Nº do comprovante	Pontuação
1 - Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional	3 pontos			
2 – Trabalho publicado em Anais com DOI	1 ponto			
3 - Organização de Evento Científico	1 ponto			
Produção Técnica/Científica				
Descrição dos itens	Critério Pontuação	Quantidade	Nº do comprovante	Pontuação
4 - Artigo científico publicado e/ou aceito na área de Ciências de Materiais	Qualis A1	40 pontos		
	Qualis A2	34 pontos		
	Qualis A3	28 pontos		
	Qualis A4	20 pontos		
	Qualis B1	12 pontos		
	Qualis B2	6 pontos		
	Qualis B3	4 pontos		
	Qualis B4	3 pontos		

5 - Livro publicado na área de Ciências de Materiais ou afim	20 pontos			
6 - Capítulo de livro publicado na área de Ciências de Materiais ou afim	15 pontos			
7 - Depósito de Patente	30 pontos			
8 - Patente concedida	60 pontos			
OUTROS				
Descrição	Critério Pontuação	Nº do comprovante	Pontuação	
9 - Participação em Bancas de Defesa de Mestrado e/ou Doutorado	2 pontos/banca			
10 - Participação em Bancas de Qualificação de Mestrado e/ou Doutorado	1 pontos/banca			
11 - Participação em Bancas de Defesa de TCC	0.2 ponto/banca			
TOTAL DE PONTOS (Limite de 400 pontos)				

ANEXO II - REQUERIMENTO DE RECURSO

Nome:	
Curso:	
Objeto do recurso: (etapa)	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	

Data:

Assinatura:

ANEXO III - TABELA DE ITENS A SEREM AVALIADOS NA ANÁLISE

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Tema de pesquisa	1	0 – 10
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	3	0 – 10
Adequação da proposta à área de atuação do Tutor indicado	2	0 – 10
Exequibilidade da proposta no âmbito do PPGCM.	2	0 – 10
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação.	2	0 – 10
Originalidade da proposta.	1	0 – 10



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Mallmann Zimmer**, **Presidente de Colegiado**, em 27/07/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4224798** e o código CRC **B0D86E26**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE MATERIAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7481

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.024378/2023-31

SEI nº 4224798